

## ANEXO I – TERMO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### **SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SUB PERMISSÃO ONEROSA DE USO, COM IMPLANTAÇÃO, EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO COMERCIAL DE RESTAURANTE/CAFÉ NAS DEPENDÊNCIAS DO CULTSP PRO - ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA CULTURA**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Termo de Qualificação Técnica tem por objeto a seleção de Pessoa Jurídica para celebração de contrato de sub permissão onerosa de uso, com implantação, exploração, administração e operação comercial do restaurante nas dependências do Edifício Oswald de Andrade, localizado na Rua Três Rios, número 363, Bom Retiro conforme as especificações contidas no presente Termo de Referência e seus anexos.

#### **2. DA ESTRUTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA**

2.1. O presente Termo de Qualificação Técnica é parte integrante de um processo de seleção estruturado por um Termo de Referência e possui os seguintes documentos complementares:

- Anexo II – Declaração de Habilitação
- Anexo III – Declaração de Vistoria;
- Anexo IV – Minuta do Contrato de Subpermissão de Uso

#### **3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

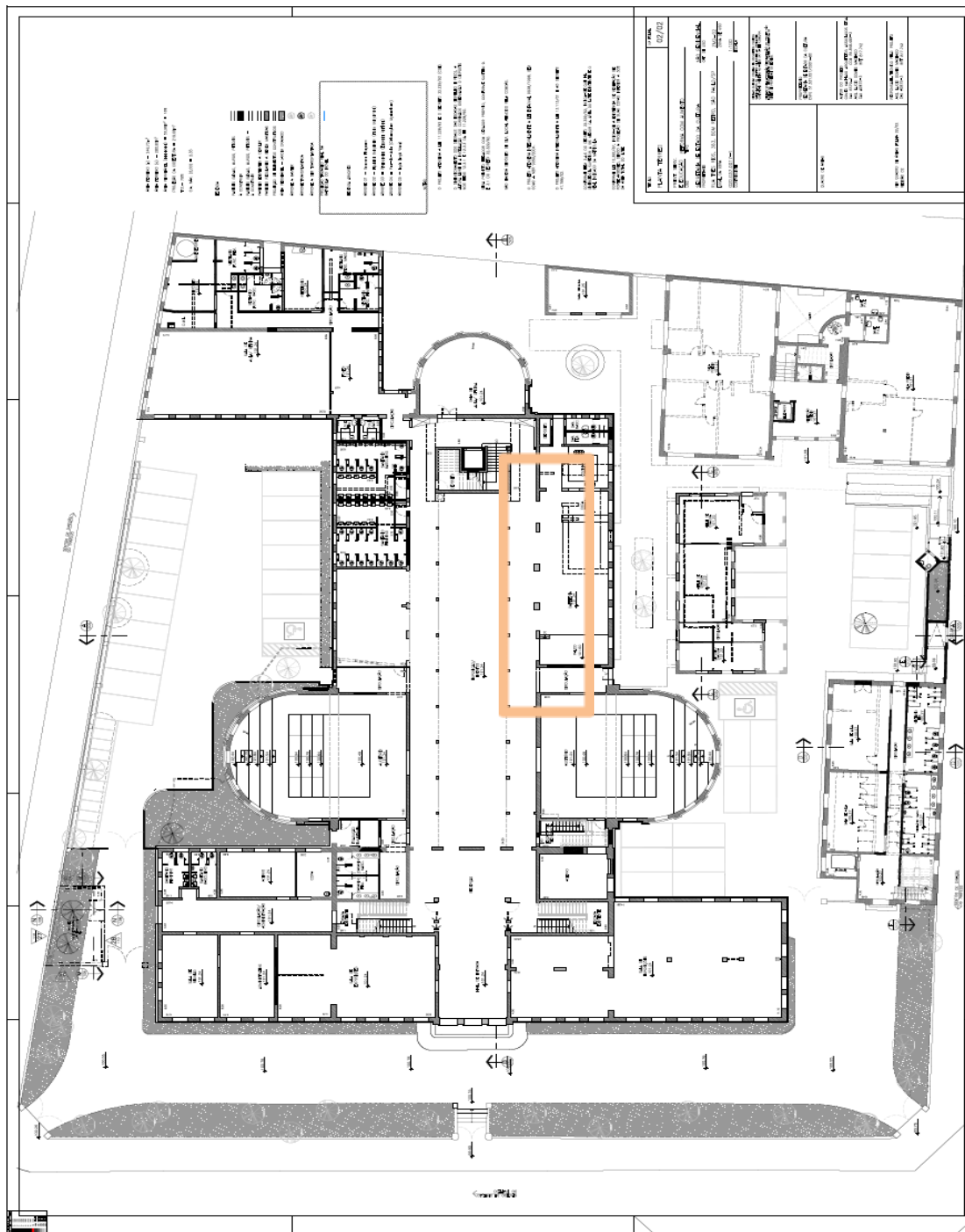
3.1. Técnica e Preço.

3.2. As Propostas serão analisadas e pontuadas conforme os critérios constantes do quadro abaixo (Tabela I).

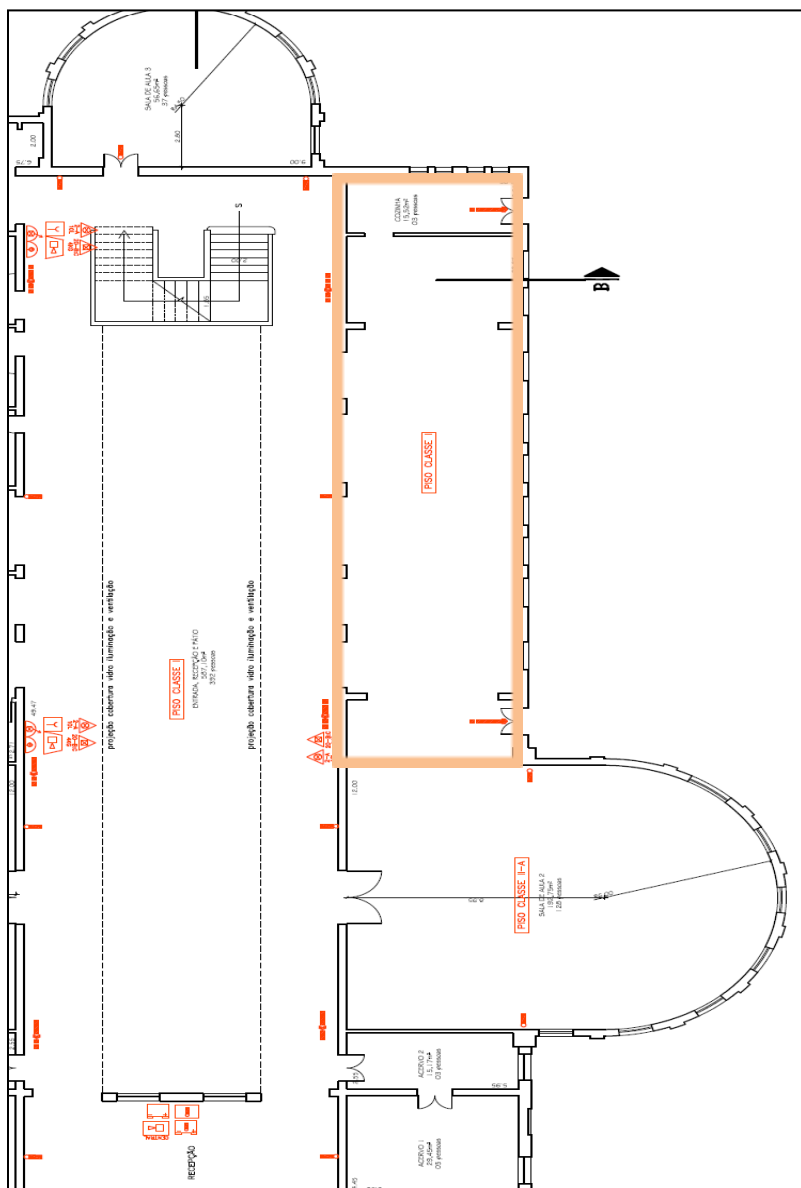
Tabela I

**CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

| Pontuação                          |                                                               |                                                                                                   |                    |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Critério                           | Itens de Avaliação                                            | Observações                                                                                       | Máximo Possível    |
| 1. Qualificação                    | Experiência comprovada da Pessoa Jurídica e/ou Física no ramo | Atestados, Contrato Social e afins                                                                | 1,0 PONTO          |
| 2. Especialização                  | Apresentação de Portfólio                                     | Avaliação conforme quantitativo de experiência e tempo de atuação                                 | ATÉ 1,50 PONTOS    |
|                                    | Formação da equipe técnica                                    | Comprovação por meio de certificados                                                              | ATÉ 0,50 PONTO     |
| 3. Proposta Técnica                | Apresentação da Proposta Técnica                              | Atendimento ao escopo do TQT                                                                      | ATÉ 3,00 PONTOS    |
| 4. Valor proposto                  | Melhor valor proposto                                         | Melhor valor final da proposta. Os demais preços serão pontuados pela fração entre o menor preço; | ATÉ 4,00 PONTOS    |
| <b>PONTUAÇÃO TOTAL DA PROPOSTA</b> |                                                               |                                                                                                   | <b>10,0 PONTOS</b> |



(IMPLANTAÇÃO)



(ÁREA DESTINADA TOTAL 155,60 m², SENDO: 140,08 m² SALÃO | 15,52 m² COZINHA)

## 7. ESTRUTURA

- Balcão refrigerado 3,00X0,70 x h 0,95
- Pia com balcão refrigerado 2,00X0,70 H 0,95
- Balcão refrigerado 1,95X0,70H0,95
- Balcão 1,20 X 0,70XH0,95
- Coifa 2,70X0,55XH0,60
- Tubulação de saída de fumaça da coifa 13 "
- Balcão refrigerador 2,90X0,70H0,95
- Balcão em aço inox com pia 4,00X70H0,95
- Pia em inox 2,50X0,70H0,90
- Balcão em aço inox 1,40X70H0,90
- Balcão em aço inox 2,80X0,70H0,90
- Balcão com pia em aço inox 2,75X0,70H0,90

São Paulo, 28 de maio de 2025

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG